



Ibiráçu, 08 de fevereiro de 2018

DE: Secretaria
PARA: Protocolo

Referência:

Processo: 586/2017

Proposicao:Indicação nº 446/2017

Que seja providenciada, em caráter de urgência, a deflagração de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, visando a alteração da Lei Municipal n.º 2.738/2006, que cria o cargo comissionado de Diretor Clínico junto à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiráçu, e dá outras providências. A alteração solicitada visa reduzir a jornada de trabalho do regime de 40 horas para 20 horas semanais no Pronto Atendimento Médico Municipal de Ibiráçu, sem alteração na remuneração deste cargo. Outrossim, recomenda-se avaliar a possibilidade de incluir na respectiva alteração a nomeação de Diretor Clínico Substituto que possa assumir as atribuições de direção clínica durante outras 20 horas semanais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ação: Ofício Enviado

Complemento: Encaminhado por meio do Ofício nº 004/2018 ao Executivo Municipal e por ordem do Exmo. Sr. Presidente, encaminhado o presente processo para arquivamento. (Pasta Indicações/2018)

Providências: Arquivado

Isabella Gomes Bottan Lombardi
TÉCNICO LEGISLATIVO